

Ementa: Revoga a Lei Complementar nº 162/2025, que dispõe sobre o reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal considerando a compatibilidade com o piso salarial nacional e dá outras providências.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal de 1988, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Fica revoga a Lei Complementar nº 162/2025.

Art. 2º Fica estabelecida a nova tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais da carreira do magistério da rede pública de ensino do Município de Igarassu, conforme **Anexo I** desta Lei, em percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos).

Art. 3º As despesas decorrentes do estabelecido no caput do artigo 2º ficam consignadas em dotações próprias e a disponibilidade orçamentária de acordo com disposto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 2º de janeiro de 2026.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 24 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu





IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

TABELA PISO 2026 - 5,40%

TABELA 1: BASE REMUNERATÓRIA - 150 HORAS

ANOS	0 A 5	5 A 10	10 A 15	15 A 20	20 A 25	25 A 30	AC DE 30
PEB - 04 - Dsc.	R\$ 6.671,27	R\$ 6.705,27	R\$ 7.006,36	R\$ 7.320,77	R\$ 7.686,82	R\$ 8.071,17	R\$ 8.474,72
PEB - 03 - MSc.	R\$ 5.131,73	R\$ 5.157,89	R\$ 5.389,49	R\$ 5.631,37	R\$ 5.912,93	R\$ 6.208,58	R\$ 6.519,01
PEB - 02 - ESP.	R\$ 4.276,45	R\$ 4.298,25	R\$ 4.491,23	R\$ 4.692,80	R\$ 4.927,45	R\$ 5.173,82	R\$ 5.432,50
PEB - 01 - Grad.	R\$ 3.852,64	R\$ 3.872,30	R\$ 4.046,17	R\$ 4.227,75	R\$ 4.439,13	R\$ 4.661,09	R\$ 4.894,15

TABELA 1: BASE REMUNERATÓRIA - 200 HORAS

ANOS	0 A 5	5 A 10	10 A 15	15 A 20	20 A 25	25 A 30	AC DE 30
PEB - 04 - Dsc.	R\$ 8.898,74	R\$ 8.940,89	R\$ 9.096,59	R\$ 9.504,83	R\$ 9.932,09	R\$ 10.428,70	R\$ 10.950,12
PEB - 03 - MSc.	R\$ 6.845,17	R\$ 6.877,62	R\$ 6.997,38	R\$ 7.311,40	R\$ 7.640,07	R\$ 8.022,08	R\$ 8.423,18
PEB - 02 - ESP.	R\$ 5.704,30	R\$ 5.731,35	R\$ 5.831,16	R\$ 6.092,84	R\$ 6.366,73	R\$ 6.685,07	R\$ 7.019,30
PEB - 01 - Grad.	R\$ 5.139,03	R\$ 5.163,37	R\$ 5.253,30	R\$ 5.489,05	R\$ 5.735,80	R\$ 6.022,57	R\$ 6.323,70

